CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 2048 , DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 549 de 2006 que "Acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica".

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 549 de 2006 que "Acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica".

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 549 de 2006 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo como objetivo dispor sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica.

Considerando ser o Delegado de Polícia um agente político, não só em razão de seu assento constitucional (art. 144, § 4°), mas, também, pela sua independência no exercício das atribuições de polícia judiciária.

Tem, dentre outros encargos, o de prestar informações de suas decisões procedimentais, ao Poder Judiciário, conforme art. 5°, incisos LXI, LXII e LXV da Constituição Federal.

Com a aprovação da presente Proposta de Emenda Constitucional, estaremos resgatando um direito da valorosa categoria dos delegados de polícia que lhe é devida, ou seja, o restabelecimento de carreira jurídica, possibilitando aos estados e à União editarem norma ordinária própria, que regule a matéria e lhe dê aplicabilidade no mundo jurídico, ao que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2011

07 JUN 2011

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB

LA402B1D41